



APROVADO POR
Unanimidade

10/03/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR ERICLES COSTA

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino,

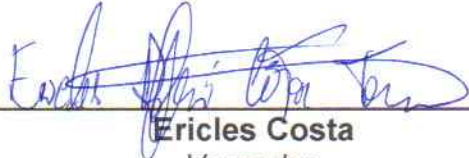
INDICANDO-LHES

Que seja reformado e adaptado o prédio onde funciona a Creche do Curral Novo, cuja estrutura no passado funcionava a escola da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A reforma e adaptação se faz necessária para acolher com mais conforto as crianças que atualmente já são atendidas naquela localidade e para que seja possível aumentar o número de vagas de creche para atender ainda mais crianças daquela região.

Gabinete do Vereador Ericles Costa, 28 de fevereiro de 2025.


Ericles Costa
Vereador